



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/06/2022

Jornal AMP

Página 701

Edição 2548

Korine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.965/22

Data 24.06.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.292/22, de 24.06.22;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.738.850,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.01</b>	<b>DPTO ADM. REC.HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS</b>	
0412200031.017000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1736)-852	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.000,00

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(1733)-850	Obras e Instalações	R\$ 874.000,00
4.4.90.51.00(1735)-851	Obras e Instalações	R\$ 908.000,00
4.4.90.51.00(1271)-1015	Obras e Instalações	R\$ 168.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100081.004000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52.00(1160)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 205.000,00
4.4.90.52.00(1739)-1015	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2060600151.012000	Aquisição de patrulhas agrícolas e equipamentos	
4.4.90.52.00(1731)-849	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 350.000,00
4.4.90.52.00(1738)-1015	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.850,00

<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.32.00(1730)-848	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 50.000,00

**TOTAL .....R\$ 2.738.850,00**



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	205.000,00
848	Termo de Convênio nº 064/2022-SEAB	50.000,00
849	Termo de Convênio nº 042/2022-SEAB	350.000,00
850	Termo de Convênio nº 68/2022-SEIL	874.000,00
851	Termo de Convênio nº 037/2022-SEAB	908.000,00
852	Termo de Convênio nº 656/2022-SEDU	65.000,00
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.855/2019	286.850,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.738.850,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de junho  
de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal